



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DO MINISTRO DA SAÚDE

Exma. Senhora
Dra. Marina Gonçalves
Chefe do Gabinete do Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício n.º. 3877	12/11/2018	N.º: ENT.: 15512/2018 PROC. N.º: 11/2018	13/11/2018

Assunto: Pergunta n.º 590/XIII/4.^a, de 12 de novembro de 2018, do Bloco de Esquerda (BE) - Pagamento do trabalho noturno aos enfermeiros com Contrato Individual de Trabalho na Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo

Encarrega-me a Senhora Ministra da Saúde, consultado o Conselho de Administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P. (ARS Alentejo), de informar o seguinte:

Conforme os esclarecimentos prestados pela Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE (ULSBA), aquela entidade tem vindo a processar o pagamento dos suplementos remuneratórios tendo por base a natureza do vínculo contratual, considerando trabalho noturno só a partir das 22 horas nos Contratos de Trabalho.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

(Eva Falcão)